



Superintendente

SECRETARIA DA  
SAÚDE

## COMUNICADO VIGILANCIA SANITARIA Nº 007/2024

A Vigilância Sanitária do Município de Itanhaém, no uso de suas atribuições e atendendo ao dispositivo do Artigo 128 em seu Parágrafo Único, em decorrência do não recebimento Via AR faz a publicação do Auto de Infração

AUTO DE INFRAÇÃO AIF - C - 3470

Pela presente, Aos 15 (quinze) dias do mês de Maio de 2024 foi verificado pelo AUTO DE INFRAÇÃO nº 3470 lavrado em 15/05/2024 que a residência de propriedade de Francisco Magalhães Filho, CPF nº 570.571.928-00 localizada à Rua Shirley Marchi Ferreira, 335, Bairro Balneário Gaivotá, Município Itanhaém, CEP 11740-000, Inscrição Cadastral 056.025.017.0000.043978 incorreu em Infração Sanitária, por manter piscina sem tratamento adequado da água permitindo a instalação ou proliferação dos mosquitos do gênero Aedes, conforme disposto no artigo 7º da Lei Municipal 3364 de 1º de novembro de 2007, e constatado no processo administrativo 8482/1/2024

De acordo com a Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, considera-se efetivada a notificação após 05(cinco) dias da publicação, tendo como prazo 10 (dez) dias para apresentação de defesa

Itanhaém, 25 de Julho de 2024

Cláudio de Oliveira Camargo

Dir. Depto de Vigilância à Saúde

ATOS DO PODER  
LEGISLATIVO

## LEI MUNICIPAL Nº 4.749, DE 24 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre alteração de denominação de via pública".

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, § 6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua ROBERTO HARBS", a atual Rua Goiás, localizada no bairro Balneário Gaivotá, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 24 de julho de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo eletrônico sob nº 959/2024.

Projeto de Lei nº 18/2024, de autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda.

Departamento Parlamentar, em 24 de julho de 2024.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

## LEI MUNICIPAL Nº 4.750, DE 24 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público".

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, § 6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua FELÍCIO ROSATI", a atual Rua Rio Grande do Sul, localizada no bairro Estância Balneária de Itanhaém, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 24 de julho de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo eletrônico sob nº 1.279/2024.

Projeto de Lei nº 30/2024, de autoria do Vereador Arlindo dos Santos Martins.

Departamento Parlamentar, em 24 de julho de 2024.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

## LEI MUNICIPAL Nº 4.751, DE 24 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre denominação de logradouro público".

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, § 6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Avenida Marina da Conceição Amicucci Rodrigues", a atual Avenida Estados Unidos, localizada no loteamento Jardim São Fernando, cidade de Itanhaém.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 24 de julho de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo eletrônico sob nº 1.337/2024.

Projeto de Lei nº 32/2024, de autoria do Vereador Wilson Oliveira Santos.

Departamento Parlamentar, em 24 de julho de 2024.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

**TELEFONES ÚTEIS**

**SERVIÇOS:**

PREFEITURA	3421-1600
CENTRAL DE AGENDAMENTO	3427-8142
CÂMARA MUNICIPAL	3421-4450
CMTECE CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	3421-1700
PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	3426-9669
MINISTÉRIO DO TRABALHO	3422-6098
VARA DO TRABALHO	3426-5769
INSS ARRECADÇÃO DE BENEFÍCIOS	3422-6063
PROCON	3421-1800
RECEITA FEDERAL – COLETORIA	3426-4107
SABESP ESCRITÓRIO REGIONAL – CENTRAL	3426-4044
IBGE INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	3422-2595
INCRA	3426-1046
FÓRUM	3422-1215